ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 294/2022

Aprova o pleito do convenio junto ao MS da Proposta de Aquisição de Equipamento e material Permanente nº 11418.640000/1220-01, para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Caetité e outras disposições.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto n° 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ofício nº 1467 de 10 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Caetité, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 11418.640000/1220-01, referente à ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Caetité;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios ao Ministério da Saúde, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia;

O parecer da DAB/SESAB observando que atualmente no CNES 2556979, as Equipes que eram da Atenção Básica vinculadas à Unidade de Saúde Dr. Woquiton Fernandes Teixeira, foram desativadas em 06/05/2022, julgou que a alteração do perfil da UBS era pertinente.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 294/2022

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito do convenio junto ao MS da Proposta de Aquisição de Equipamento e material Permanente nº 11418.640000/1220-01, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Caetité e outras disposições, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	UNIDADE/CNES	OBJETO
11418.640000/1220-01	Centro de Especialidades Dr. Woquiton Fernandes Teixeira – CNES: 2556979	Aquisição de Equipamento e Material de uso Permanente, para ampliação de Unidade
	Valor	**R$ 3.999.989,00**

§ 1º Considerar aprovado mudança de perfil da Unidade Básica para unidade de Atenção Especializada.

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de outubro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA